



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
19

Fls: 002
Rubrica: C.M.P.

CÓDIGO VERIFICAÇÃO
PQKL-YHII

DATA EMISSAO
02/07/2024 09:41:28



PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME NOME FANTASIA		RAZÃO SOCIAL
RAFAEL SILVA LINHARES		-
CPF CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
080.839.734-67	Não informado	Não informado
LOGRADOURO		NÚMERO
Rua Cel. João Leite		90
COMPLEMENTO	BAIRRO	
Não informado	Centro	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS
Pombal	PB	Brasil
CEP	TELEFONE	E-MAIL
58840-000	Não informado	rafaellinhares@hotmail.com.br

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL		
ANA ISABELLE SANTANA DE ARAUJO		
CPF CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
070.611.944-48	Não informado	Não informado
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA ANTONIO JOSE DE SOUSA		395
COMPLEMENTO	BAIRRO	
Não informado	SANTA ROSA	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS
Pombal	PB	Não informado
CEP	TELEFONE COMERCIAL	TELEFONE CELULAR
58840-000	Não informado	(83)99655-2806
		E-MAIL
		anaisabellesantana@gmail.com

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS	Alíquota	Base de Calculo	Iss retido	Iss
Serviço / Atividade Econômica	5%	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00	R\$ 160,00
691-17/01 SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS				
DESCRIÇÃO DETALHADA				
Recolhimento de ISS referente a prestação de serviços advocatícios prestado por Rafael Silva Linhares em favor do Gabinete da Vereadora Ana Isabelle Santana de Araújo referente ao período de 01.06.2024 a 30.06.2024.				

VALORES

VALORES BÁSICOS				
VALOR TOTAL DA NOTA		VALOR DO SERVIÇO		ACRÉSCIMOS
R\$ 3.200,00		R\$ 3.200,00		R\$ 0,00
DESCONTO INCONDICIONADO		DESCONTO CONDICIONADO		DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS				
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES COMPLEMENTARES				
TOTAL DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	TPDP	ISS Retido
R\$ 0,00	R\$ 3.200,00	5%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS				
R\$ 160,00				
VALOR LÍQUIDO				
R\$ 3.200,00				

OBSERVAÇÕES

Não informado

OUTRAS INFORMAÇÕES

ESTA NFS-E FOI EMITIDA COM RESPALDO NA LEI COMPLEMENTAR 002/2021 E NO DECRETO N° 2192/2021 - 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

NOTA FISCAL AVULSA EMITIDA POR UM PRESTADOR

Atesto que o(s) serviço(s) prestado(s) discriminado(s),
nesta nota fiscal foi(ram) conferido(s) e recebido(s).

Em _____

Vereador _____

Matricula nº _____